PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56, DE 24 DE JULHO DE 2.025.

Altera a Lei 1.160, de 12 de dezembro de 1.996 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1° Fica alterado o art. 1º da Lei 1.160, de 12 de dezembro de 1.996 com a seguinte redação:

> ***Art. 1º*** *Fica denominado Servidão Bertino Becker a via que parte da Rua Jacinto Lohn, 1ª bifurcação à esquerda. (203).*

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de julho de 2.025.

MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS
Vereador